



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 12 DE SETEMBRO DE
2023.**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Segundo Secretário Iran Oliveira da Cruz, deu-se início a Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Segundo Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata, antes da leitura, o Senhor Presidente convida a Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos, para



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

fazer parte da Mesa Diretora e auxiliar nos trabalhos da presente Sessão. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente coloca a Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por 09 (nove) votos. Ata Aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectiva Ata. Ato contínuo, o Segundo Secretário registra a presença dos Senhores Vereadores Joyce Campos Rocha e José Carlos dos Santos e, o Senhor Presidente convida o Segundo Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: o Ofício nº 1103/2023, da Prefeitura Municipal de Capela/SE; o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto; a Moção de Aplausos nº 33/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior e subscrito pelos Senhores Vereadores: José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes e Iran Oliveira da Cruz; a Indicação nº 200/2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz; a Indicação nº 201/2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz; a Indicação nº 202/2023, de autoria do Senhor José Alexsandro Nascimento Pinto; a Indicação nº 203/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto; a Indicação nº 204/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto; a Indicação nº 205/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente convida o primeiro orador da noite, o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto o qual concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José Carlos Lopes e Jarison Alves Ramos, convida também o segundo orador da noite, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto o qual concede parte de sua fala ao Senhor Vereador José Carlos dos Santos. Logo após, o Senhor Presidente passa a Presidência ao Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Carlos Lopes, que convida o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto para

A



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

fazer uso da Tribuna, após suas explanações, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, retoma a Presidência e passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 24 de agosto de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Acrescentam os parágrafos § 3º, § 4º, § 5º, § 6º no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 93, de 31 de maio de 2001, que institui o "Prêmio Anderson de Melo" e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 09, de 16 de agosto de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Vieira de Moura Neto e Jarison Alves Ramos, "Declara Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso. O evento denominado "Marcha para Jesus" e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Encaminha para às Comissões cabíveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 19, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a instituição do Código Municipal para proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do Município de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências". Coloca em discussão e única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, "Dispõe ao Poder Legislativo Municipal de Capela/SE, conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, título de Cidadão Capelense". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e única votação, a Moção de Aplausos nº 33, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior e subscrito pelos Senhores Vereadores: José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes e Iran Oliveira da Cruz, "Nesta oportunidade apresentamos Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor Joelison Santos Abreu, atual Baiana da Cultura do nosso Município." A referida Moção, foi aprovada por 11 (onze) votos. Encaminha a Indicação nº 200, de 04 de setembro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

de 2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz (Iran construtor), “Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja colocado imagens nas paredes da Rodoviária Ezequiel Ferreira Leite, da antiga estação ferroviária que já existiu na Cidade, conforme fotos em anexo”. Encaminha a Indicação nº 201, de 05 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz (Iran construtor), “Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja colocado braços com lâmpadas de led nos postes que ficam na entrada da Rua da Paz (Lá Vem Um), zona urbana deste Município, conforme fotos em anexo”. Encaminha a Indicação nº 202, de 01 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, “Indica a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Lei nº 14.626/23, que estende o Direito de Atendimento Prioritário para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, solicitamos criação do setor na área da saúde com profissionais que possam fazer o atendimento e tratamento adequado às crianças autistas do nosso Município”. Encaminha a Indicação nº 203, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, “Indica ao Poder Executivo, fazer as substituições das luminárias de lâmpadas comuns por leds, zona urbana deste Município”. Encaminha a Indicação nº 204, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, “Indica ao Poder Executivo, fazer as substituições das luminárias de lâmpadas comuns por leds, zona urbana deste Município”. Encaminha a Indicação nº 205, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, “Indica ao Governo do Estado de Sergipe, a volta da Maternidade como foi prometido em campanha”. E não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no dia 14 (quatorze) de setembro do ano em curso e, determinou ao Segundo Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, Iran Oliveira da Cruz, na qualidade de Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em doze de setembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO: